



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 2648/2022**

**ALTERA A LEI Nº 074, DE 05 DE MARÇO DE 1991 (QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 1º da Lei nº 074, de 05 de Março de 1991 (que dispõe sobre a Denominação de Rua), passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“Art. 1º. Fica denominada a Avenida OTTO THOM, iniciando na propriedade do senhor Dasio José Thom e finalizando na propriedade do senhor Elmar Francisco Thom, numa extensão de 1.616,91m, na localidade de Recreio, neste Município, com base nas seguintes coordenadas:*

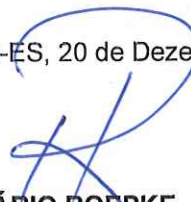
*Início: 324413.00 m E / 7784640.00 m S*

*Término: 323927.00 m E / 7785763.00 m S.”*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de Dezembro de 2022.

  
**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

**CÓPIA**

## Avenida Otto Thom

Início:

324413.00 m E

7784840.00 m S

Término:

323927.00 m E

7785763.00 m S

## Legenda

Chácara Sérgio Moraes E Chrys Pauzen  
Rancho SMI

São Sebastião do Recreio

Google Earth

Image © 2022 Maxar Technologies

600 m

Início

